



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974

Prata – Paraíba - Segunda-feira, 05 de maio de 2014

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 015/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2014, destinado a Marluciete de Sousa Silva – ME ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, Aquisição de Material de Construção, inscrita no CNPJ sob o n.º 3.466.743/0001-40, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 144.770,20 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e vinte centavos)**

Conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 02 de abril de 2014.

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 015/2014

Pregão Presencial n.º 010/2014

Contrato Administrativo n.º PP.6.10.01/2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): Marluciete de Sousa Silva-ME

OBJETO: Aquisição de Material de Construção..

VALOR: R\$ 144.770,20(cento e quarenta e quatro mil e setecentos e setenta reais e vinte centavos)

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 03/04/2014.

Dotação Orçamentária: **05.01 – 20.606.3007.2.010 – 33.90.30.01 – 06.01 – 23.334.3008.2.012 – 33.90.30.01 – 07.02 – 12.361.3010.1.032 – 33.90.30.01 – 08.01 – 10.301.3015.1.042 – 33.90.30.01 - 08.01 – 10.301.3015.2.030 – 33.90.30.01 – 09.01 – 08.243.3016.2.034 – 33.90.30.01 – 09.01 - 08.244.3017.2.038 – 33.90.30.01**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 019/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2014, destinado a **Fretamento de Veículos para Transporte de Alunos** ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Miguel Sartunino da Silva**, inscrita no CPF sob o n.º.533.361.438-53 , que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 14.880,00(quatorze mil e oitocentos e oitenta reais)**

Conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 08 de abril de 2014.

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 019/2014

Pregão Presencial n.º 012/2014

Contrato Administrativo n.º 6.012.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a) **Miguel Sartunino da Silva**.

Objeto: Fretamento de Veículos para Transporte de Alunos.

Valor: R\$ 14.880(quatorze mil e oitocentos e oitenta reais).

Vigência: Até 31 de dezembro.

Data da Assinatura: 09/04/2014

Dotação Orçamentária: **07.02 – 12.361.3010.2.016 – 33.90.36.01 – 07.02 – 12.361.3010.2.018 – 33.90.36.01 – 07.02 – 12.361.3010.2.045 – 33.90.36.01 – 07.02 – 12.365.3011.2.020 – 33.90.36.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 021/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 014/2014, destinado a Rádio Cidade Sumé LTDA ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedor Contratação de Emissora de Rádio, para Transmissão Institucional, Campanhas educacionais e Matérias do Interesse do município.

, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.746.626/0001-03, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

Conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, de 08 de abril de 2014

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 021/2014
 Pregão Presencial n.º 014/2014
 Contrato Administrativo n.º PP.6.14.01/2014/CPL
 Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.
 Contratado (a): Rádio Cidade Sumé LTDA
 OBJETO: Contratação de Emissora de Rádio, para Transmissão Institucional, Campanhas educacionais e Matérias do Interesse do município.
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 Vigência: 12 (dose) meses
 Data da Assinatura: 09/04/2014
 Dotação Orçamentária: 02.01 – 02.122.3002.003 – 33.90.39.01 – 03.01 – 02.122.3003.2.004 – 33.30.39.01 – 04.01 – 04.121.3005.2.007 – 33.90.39.01 – 05.01 – 15.452.3006.2.008 – 33.90.39.01 – 06.01 – 23.334.3008.2.012 – 33.90.39.01 – 13.392.3013.2.027 – 33.90.39.01 – 07.02 – 12.361.3010.2.016 – 33.90.39.01 – 07.02 – 12.361.3010.2.018 – 33.90.39.01 – 08.01 – 10.301.3015.2.030 – 33.90.39.01 – 09.01 – 08.243.3016.2.034 – 33.90.39.01 – 09.01 – 08.244.3017.2.038 – 33.90.39.01

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 0/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 015/2014, destinado a **Contratação de Serviços de Horas de Carro de Som**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Fabiana Batista**, inscrita no CPF sob o n.º 086.290.074-35, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 23 de abril de 2014.

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 022/2014
 Pregão Presencial n.º 015/2014
 Contrato Administrativo n.º 6.015.01.2014/CPL
 Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.
 Contratado (a) **Fabiana Batista**.
 Objeto: Contratação de Serviços de Horas de Carro de Som.
 Valor: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
 Vigência: 12(dose) meses
 Data da Assinatura: 25/04/2014
 Dotação Orçamentária: 02.01 – 02.122.3002.2.003 – 33.90.36.01 / 02.01 – 02.122.3002.2.003 – 33.90.39.01 / 03.01 – 02.122.3003.2.004 – 33.90.36.01 / 03.01 – 02.122.3003.2.004 – 33.90.39.01 / 04.01 – 04.121.3005.2.007 – 33.90.36.01 / 04.01 – 04.121.3005.2.007 – 33.90.39.01 / 05.01 – 15.452.3006.2.008 – 33.90.36.01 / 05.01 – 15.452.3006.2.008 – 33.90.39.01 / 06.01 – 23.334.3008.2.012 – 33.90.36.01 / 06.01 – 23.334.3008.2.012 – 33.90.39.01 / 07.01 – 13.392.3013.2.027 – 33.90.36.01 / 07.01 – 13.392.3013.2.027 – 33.90.39.01 / 07.02 – 12.361.3010.2.016 – 33.90.36.01 / 07.02 – 12.361.3010.2.016 – 33.90.39.01 / 07.02 – 12.361.3010.2.018 – 33.90.36.01 / 07.02 – 12.361.3010.2.018 – 33.90.39.01 / 08.01 – 10.301.3015.2.030 – 33.90.36.01 / 08.01 – 10.301.3015.2.030 – 33.90.39.01 / 09.01 – 08.243.3016.2.034 – 33.90.36.01 / 09.01 – 08.243.3016.2.034 – 33.90.39.01 / 09.01 – 08.244.3017.2.038 – 33.90.36.01 / 09.01 – 08.244.3017.2.038 – 33.90.39.01.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o

atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 0/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2014, destinado a **Contratação de horas máquina** ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **DJACI AUJUSTO PERNAMBUCO ALEIXO - ME**, inscrita no CPF sob o n.º 095.491.324-80, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 23 de abril de 2014.

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 023/2014
 Pregão Presencial n.º 016/2014
 Contrato Administrativo n.º 6.016.01.2014/CPL
 Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.
 Contratado (a) **DJACI AUJUSTO PERNAMBUCO ALEIXO – ME**.
 Objeto: **Contratação de horas máquina**.
 Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Data da Assinatura: 25/04/2014
 Dotação Orçamentária: **03.00 – 20.122.2029.2.014 – 33.90.39.01**.
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 024/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2014, destinado a **Contratação de serviços de borracharia** ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **Francisco de Assis Ribeiro Nunes** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.379.507.0001-87, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 9.250,00(nove mil duzentos e cinquenta reais)**. Conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 23 de abril de 2014.

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 024/2014
 Pregão Presencial n.º 017/2014
 Contrato Administrativo n.º 6.017.01.2014/CPL
 Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.
 Contratado (a) **Francisco de Assis Ribeiro Nunes**.
 Objeto: Contratação de serviços de borracharia
 Valor: R\$ 9.250,00(nove mil e duzentos e cinquenta reais)
 Vigência: 12 (dose) meses
 Data da Assinatura: 25/04/2014
 Dotação Orçamentária: 02.01 – 04.122.3002.2.003 – 33.90.39.01 / 03.01 – 04.122.3003.2.004 – 33.90.39.01 / 05.01 – 15.452.3006.2.008 – 33.90.39.01 / 06.01 – 23.334.3008.2.012 – 33.90.39.01 / 07.02 – 12.361.3010.2.023 – 33.90.39.01 / 08.0110.3015.2.030 – 33.90.39.01 / 09.01 – 08.243.3016.2.034 – 33.90.39.01.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da

Administração Pública.**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 025/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 018/2014, destinado a **CONSULTORIA TÉCNICA EM PROCESSAMENTO DE DADOS** ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **GERSON MARINHO DE BRITO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.354.668/0001-65, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 23 de abril de 2014.

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 025/2014

Pregão Presencial n.º 018/2014

Contrato Administrativo n.º 6.018.01.2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a) **Gerson Marinho de Brito Neto - ME**

Objeto: **CONSULTORIA TÉCNICA EM PROCESSAMENTO DE DADOS**.

Valor: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 24/04/2014

Dotação Orçamentária: **09.01 -08.243.3016.2058 – 33.90.39.00 / 09.01 – 08.244.3017.1058 – 33.90.39.00 / 09.01 – 08.244.3017.2036 – 33.90.39.00 / 09.01 – 08.244.3017.2037 – 33.90.39.00 / 09.01 – 08.244.3017.2038 – 33.90.39.00.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 027/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2014, destinado a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR** ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **L. A. LUCAS III E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.035.873/0001-41, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 175.256,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais)**

Conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 29 de abril de 2014.

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 027/2014

Pregão Presencial n.º 020/2014

Contrato Administrativo n.º PP.6.20.01/2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): **L. A. LUCAS III E CIA LTDA**

Objeto: **Aquisição de Pneus e Câmaras de ar.**

Valor: 175.256,00(cento e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais)

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 30/04/2014

Dotação Orçamentária: **05.01 - 20.606.3007.2.010 - 33.90.30.01 / 06.01 - 23.334.3008.2.012 - 33.90.30.01 / 07.02 - 12.361.3010.1.032 - 33.90.30.01 / 08.01 - 10.301.3015.1.042 - 33.90.30.01 / 08.01 - 10.301.3015.2.030 - 33.90.30.01 / 09.01 - 08.243.3016.2.034 - 33.90.30.01 / 09.01 – 08.244.3017.2.038 – 33.90.30.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 017/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2014, destinado a **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS – COTRATO DE REPASSE N.º 0281969/08, NO MUNICÍPIO DE PRATA – PB** ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **HARPI CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.519.852/67, que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 960.488,57 (novecentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta sete centavos)**

Conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 02 de abril de 2014.

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 017/2014

Tomada de Preço n.º 001/2014

Contrato Administrativo n.º TP. 2.1.01/2014/CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.

Contratado (a): Harpia Construtora – LTDA – ME / Jailson Nunes Paulino.

OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS – CONTRATO DE REPASSE N.º 0281969.34/08, NO MUNICÍPIO DE PRATA- PB.**

VALOR: **R\$ 960.488,57(novecentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias

Data da Assinatura: 03/04/2014.

Dotação Orçamentária: **05.01 – 15.451.3006.1063 – 44.90.51.00**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, inclusive com parecer da Assessoria Jurídica do município, opinando pela legalidade do feito,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme o que consta no Processo Licitatório n.º 020/2014/CPL, **HOMOLOGAR** o referido certame, na modalidade Pregão Presencial n.º 013/2014, destinado a **Aquisição de Material Elétrico**, ato contínuo, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora, **ELETRONOR ENGENHARIA E COMÉCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.527.137/0001-00** que apresentou proposta mais vantajosa para esta Administração, no valor global de **R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)**conforme itens descritos no Mapa de Apuração de Preços, para que se produzam seus efeitos legais.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Prata – PB, 08 de abril de 2014.

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 020/2014
Pregão Presencial nº. 013/2014
Contrato Administrativo nº. 6.013.01.2014/CPL
Contratante: Prefeitura Municipal de Prata / Antônio Costa Nobrega Junior.
Contratado (a): **ELETRONOR ENGENHARIA E COMÉCIO LTDA**
Objeto: Aquisição de Material Elétrico.
Valor: R\$ **R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)**.
Vigência: 12 (dose) meses.
Data da Assinatura: 09/04/2014
Dotação Orçamentária: **05.01 - 20.606.3007.2.010 - 33.90.30.01 / 06.01 - 23.334.3008.2.012 - 33.90.30.01 / 07.02 - 12.361.3010.1.032 - 33.90.30.01 / 08.01 - 10.301.3015.1.042 - 33.90.30.01 / 08.01 - 10.301.3015.2.030 - 33.90.30.01 / 09.01 - 08.243.3016.2.034 - 33.90.30.01 / 09.01 - 08.244.3017.2.038 - 33.90.30.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

*Paraíba**Prefeitura Municipal de Prata
Expediente - Gestão 2013 - 2016*

*Prefeito Constitucional
Antônio Costa Nobrega Júnior
Vice-Prefeito Constitucional
Adenilson Tembório da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
Nilton Cesar de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Nivaldo de Queiroz Sátiro
Tesoreroiro
Idalécia de Sousa Bezerra
Secretário Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
José Gonçalo da Silva
Secretário Municipal de Ação Social
Antônio Elias da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Genivaldo Fernandes da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes
Maria Josefina de Sousa
Secretário Municipal de Infraestruturas e Serviços Urbanos
Edvaldo de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Maria Aparecida de Sousa Costa*

*Edição
Coordenador do Núcleo do Diário Oficial do Município de Prata
André Luiz Rodrigues dos Santos*